



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/31/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/26/78 de 10/05/78;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR/682/78 de 09/05/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

- o8440212.018.000-ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO
 - 3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 2.000.000,00
 - 3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....Cr\$ 1.500.000,00
- T O T A L.....Cr\$ 3.500.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da presente Suplementação serão cobertas por excesso de arrecadação que os índices técnicos prevêem.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de junho de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO- VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO